



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709

REQTE.(S)	: ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)
ADV.(A/S)	: LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO (15440/MS) E OUTRO(A/S)
REQTE.(S)	: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADV.(A/S)	: DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)
REQTE.(S)	: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)
ADV.(A/S)	: ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT)
REQTE.(S)	: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
ADV.(A/S)	: PAULO MACHADO GUIMARAES (05358/DF)
REQTE.(S)	: REDE SUSTENTABILIDADE
ADV.(A/S)	: DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)
REQTE.(S)	: PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADV.(A/S)	: EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/SP)
REQTE.(S)	: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA
ADV.(A/S)	: LUCAS DE CASTRO RIVAS (46431/DF)
INTDO.(A/S)	: UNIÃO
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADV.(A/S)	: PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)
AM. CURIAE.	: CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI E OUTROS

De ordem, a Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal MANDA que o oficial de justiça **INTIME** a Subprocuradora-Geral da República Eliana Peres Torelly de Carvalho para manifestação **no prazo de 48 horas**, conforme determinado no (a) despacho/decisão proferido(a) em 29 de julho de 2020, cuja cópia segue anexa.

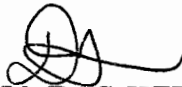
Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 30 de julho de 2020.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, seguindo orientações excepcionais voltadas ao distanciamento social imposto pelo avanço da covid-19, nesta data, procedi à **INTIMAÇÃO** da Subprocuradora-Geral da República **ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**, por e-mail ([etorelly@mpf.mp.br](mailto:etorelly@mpf.mp.br)), precedido de contato pelo aplicativo “WhatsApp”; foi-lhe enviado o arquivo digital do presente mandado tanto por e-mail quanto pelo aplicativo, meio pelo qual a intimada manifestou ciência por mensagem enviada às 10h22min.

Brasília, **30 de julho de 2020**.



**DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS**

Oficial de Justiça Federal